



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 1941/00
PLL N° 136/00

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER N° 29 /09 – CEFOR

Revoga a Lei n° 5.738, de 7 de janeiro de 1986, e alterações posteriores, que regula, no Município de Porto Alegre, as atividades dos guardadores e lavadores autônomos de veículos automotores.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Adeli Sell.

Esta Comissão já se manifestou em diversas oportunidades, fls. 33 e 34, 48 e 49 e 64 deste processo, sempre com parecer pela aprovação.

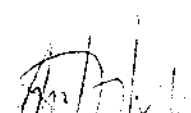
Como nada de novo foi introduzido nos autos, louvamo-nos naqueles Pareceres e mantemos a posição pela **aprovação** do Projeto.

Sala Domingos Spolidoro, 12 de março de 2009.



Vereador João Carlos Nedel,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 17-03-09

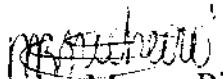


Vereador Airto Ferronato – Presidente



Vereador Elias Vidal

Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente



Vereador Mauro Pinheiro